



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 43/2024

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal, culminado com o artigo 19, inciso IV, alínea "a", Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias proporcionais ao servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Sr. Cesar Marcelo do Santos, no período de **09/09/2024 a 28/09/2024**, referentes ao período aquisitivo de 2024.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 21 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE.


SERGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente